



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 5 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial – NOMEIA A EQUIPE LOCAL – PARA ELABORAÇÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – CICLO 5 – NO SISTEMA DE MONITORAMENTO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – SIMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO-MG.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de representar os diferentes segmentos sociais representativos da comunidade escolar, no processo de elaboração democrática e participativa do Plano de Ações Articuladas – PAR.

Art. 3º. O membro e o suplente de cada segmento será indicado pelo Segmento:

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Conselho Municipal de Educação	Vanessa Costa Silva dos Santos	Luíza Silva Peixoto
Quadro Técnico	Gil Carlos Ferreira Araújo	Selma Barbosa Loureiro
Conselhos / Caixas escolares	Rosimare Paiva de Castro Silva	Cíntia Silva Cardozo
Supervisores / Pedagogos	Cláudia Martins Buzinari Reiff	Fabiana Gouvêa Fontes
Diretores escolares	Luciana Gouvêa Fontes Santos	Rosilaine Gallitteres Martins
Professores Rurais	Sandra Terra Gonçalves	Geuzilene Duarte Lamim de Souza
Professores Urbanos	Castorina Ruback Lima Silva	Keciane Geraldo Dias

Art. 4º. Caberá à equipe Local:

§ 1º. Participar de um cronograma de reuniões elaborado pela equipe técnica, a fim de entender a lógica do PAR, apresentar e discutir propostas;

§ 2º. Acompanhar, monitorar e dar suporte ao trabalho da Equipe Técnica;

Art. 5º. Dar ciência aos membros do segmento que representa, do andamento dos trabalhos relativos à elaboração e monitoramento do PAR.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Recreio, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio